

Lei nº 305, de 2 de julho  
de 1958.

(Dispõe sobre a abertura  
de crédito especial)

Leonildo João Birolli, Prefei-  
to Municipal de Uchoa, Esta-  
do de São Paulo, faz saber  
que a Câmara Municipal  
decretou e eu sanciono e  
promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, na  
Contadoria Municipal, um  
crédito especial da impor-  
tância de Cr. \$ 100.000,00 (cem  
mil cruzeiros), destinado a  
ocorrer as despesas com a  
extensão da rede de ilumina-  
ção pública no bairro "Par-  
dim Santa Izabel", desta ci-  
dade.

Parágrafo único - O valor  
do presente crédito será co-  
berto com os recursos pro-  
venientes do saldo finan-  
ceiro transferido para o  
atual exercício.

Artigo 2º - Esta lei entrará  
em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as dis-  
posições em contrário.

Prefeitura Municipal de  
Uchoa, em 2 de julho de 1958.

Leonildo João Birolli

Registrada e publicada  
nesta Secretaria na data  
supra.

Othoni K  
Secretario da Prefeitura